



DECLARAÇÃO

É com imensurável privilégio que utilizo do presente documento para atestar publicamente que a **EMPRESA REI DO FERRO** é digna de ser agraciada com diploma de 'mérito empresarial', tendo em vista que tem se destacado no ramo de ferragens e materiais para construção. Ademais, a pessoa jurídica supradita tem contribuído para a arrecadação tributária municipal, bem como para a geração de emprego.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Unai/MG, 20 de outubro de 2021.



VEREADOR VALDMIX SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.255.477/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/1997
NOME EMPRESARIAL REI DO FERRO FERRAGENS P/CONSTRUCAO S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REI DO FERRO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR VALADARES	NÚMERO 1717	COMPLEMENTO *****
CEP 38.616-060	BAIRRO/DISTRITO BARROCA	MUNICÍPIO UNAI
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO REIDOFERROUNAI@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (38) 3676-5258
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2021** às **13:59:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REI DO FERRO FERRAGENS P/CONSTRUCAO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100293179

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	046	1		TRANSFORMACAO
	318	1		DESENQUADRAMENTO DE EPP
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UNAI
Local

22 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300138607 em 26/04/2021 da Empresa REI DO FERRO FERRAGENS P/CONSTRUCAO S/A, Nire 31300138607 e protocolo 213532883 - 15/04/2021. Autenticação: 1209BFE6F9A95D44978C4C71CCEBADC4D81520. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.288-3 e o código de segurança zyJH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1002/2021 nº 1/22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

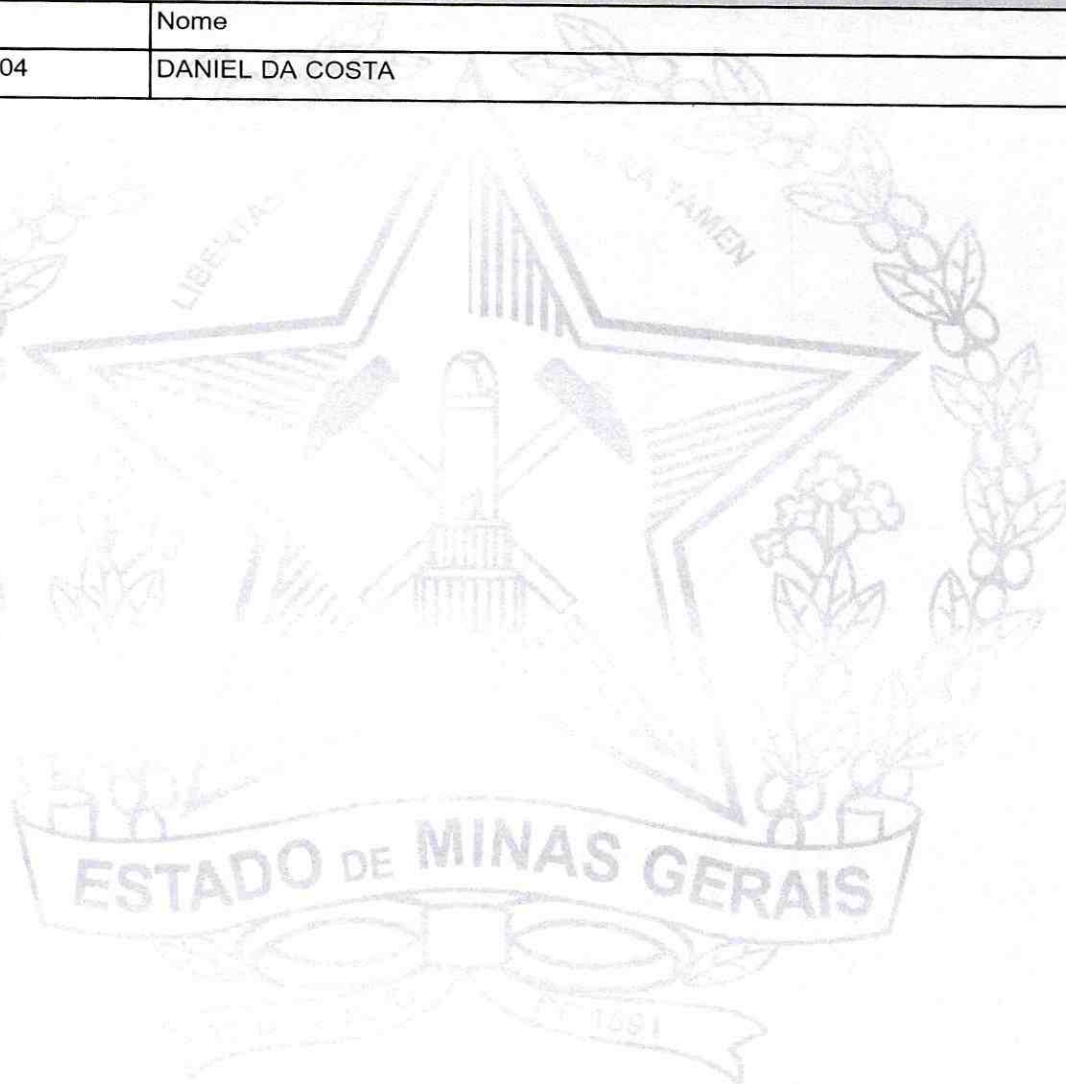
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.288-3	MGP2100293179	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
016.894.336-04	DANIEL DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300138607 em 26/04/2021 da Empresa REI DO FERRO FERRAGENS P/CONSTRUCAO S/A, Nire 31300138607 e protocolo 213532883 - 15/04/2021. Autenticação: 1209BFE6F9A95D44978C4C71CCEBADC4D81520. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.288-3 e o código de segurança zyJH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(002) 2100293179



REI DO FERRO FERRAGENS P/ CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 02.255.477/0001-43
NIRE 3120532817-8

12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DANIEL DA COSTA, brasileiro, natural de Unaí, MG, solteiro, maior, nascido no dia 01/10/1984, empresário, filho de Maria José da Costa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04463871787 DETRAN/MG, Cédula de Identidade MG-15.818.888 SSP/MG e CPF 016.894.336.04, residente e domiciliado na cidade de Unaí. MG, na Avenida Santos Dumont, nº 556, Bairro Divinéia, CEP 38.613-443; e

CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, natural de Goiânia, GO, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 11/02/1977, filho de Leovan Rodrigues Pereira e Isabel Ferreira Gonçalves Rodrigues, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03520042430 DETRAN/MG, Cédula de Identidade 3174541 SSP/GO e CPF 882.599.271-87, residente e domiciliado na cidade de Unaí – MG, na rua Miguel Ferreira Rodrigues, 70, Bairro Águas Claras, CEP 38.613-568.

Únicos sócios da sociedade limitada **REI DO FERRO FERRAGENS P/ CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Unaí, Minas Gerais, à Av. Governador Valadares, 1717, Centro, CEP 38.610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.255.477/0001-43, com seu contrato social constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120532817-8 em 18/11/1997, resolvem transformar a referida sociedade limitada numa sociedade anônima, conforme as cláusulas e condições seguintes



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300138607 em 26/04/2021 da Empresa REI DO FERRO FERRAGENS P/CONSTRUCAO S/A, Nire 31300138607 e protocolo 213532883 - 15/04/2021. Autenticação: 1209BFE6F9A95D44978C4C71CCEBADC4D81520. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.288-3 e o código de segurança zyJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

0027/2021



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Neste ato, sob a denominação de **REI DO FERRO FERRAGENS P/ CONSTRUÇÃO S/A**, fica organizada uma sociedade anônima, em que se transformou a sociedade limitada **REI DO FERRO FERRAGENS P/ CONSTRUÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social o comércio varejista de ferragens e ferramentas; material para construção em geral; equipamentos de segurança; EPIs; equipamentos de soldas em geral; ferramentas elétricas, abrasivos; artigos de selaria; tintas e solventes; eletroeletrônicos, eletrodomésticos e instrumentos musicais; serviços de confecção de armações e estruturas metálicas para construção; serviços de calandra, corte e dobra de metais; produção de artefatos estampados de metal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1997.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Estabelecem que com a transformação ora deliberada, o capital social da sociedade que é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas, com valor de R\$1,00 (um real) cada uma, passará a ser representado por 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal,





distribuídas entre os sócios na proporção de 01 (uma) ação para cada 01 (uma) quota antiga.

Acionistas	Quotas detidas	Ações ordinárias recebidas
Daniel da Costa	1.689.300	1.689.300
Cristiano Rodrigues Pereira	110.700	110.700
TOTAL	1.800.000	1.800.000

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2(dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, admitida, reeleição, ocupando os cargos de diretores, na forma da lei e do Estatuto Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Elegem, para integrar a Diretoria da Companhia, por mandato de 3 (três) anos:

DIRETOR PRESIDENTE: DANIEL DA COSTA, brasileiro, natural de Unaí, MG, solteiro, maior, nascido no dia 01/10/1984, empresário, filho de Maria José da Costa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04463871787 DETRAN/MG, Cédula de Identidade MG-15.818.888 SSP/MG e CPF 016.894.336.04, residente e domiciliado na cidade de Unaí, MG, na Avenida Santos Dumont, nº 556, Bairro Divinéia, CEP 38.613-443;

DIRETOR: CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, natural de Goiânia, GO, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 11/02/1977, filho de Leovan Rodrigues Pereira e Isabel Ferreira Gonçalves Rodrigues,





portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03520042430 DETRAN/MG, Cédula de Identidade 3174541 SSP/GO e CPF 882.599.271-87, residente e domiciliado na cidade de Unai – MG, na rua Miguel Ferreira Rodrigues, 70, Bairro Águas Claras, CEP 38.613-568.

Parágrafo Único: os diretores eleitos, declaram, para todos os fins e efeitos legais, não estarem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, nos exercícios em que o órgão for instalado a pedido de acionistas.

Parágrafo único - Compete ao Conselho Fiscal exercer as funções previstas no Artigo 163 da Lei 6.404/76.

CLAÚSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o respectivo balanço e as demonstrações financeiras determinadas por lei e o Estatuto Social.

CLAUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO

A sociedade será dissolvida nos casos previstos pela lei em vigor e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido





nos termos da Lei nº 6.404/1976, e em seu Estatuto Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Neste ato, é aprovado o Estatuto Social da sociedade, em instrumento a parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Cumpridas todas as condições e formalidades legais para a transformação da sociedade limitada “**REI DO FERRO FERRAGENS P/ CONSTRUÇÃO LTDA**”, em sociedade anônima, os contratantes, reafirmando a sua vontade de transformá-la por este instrumento e na melhor forma de direito, declaram-na transformada em “**REI DO FERRO FERRAGENS P/ CONSTRUÇÃO S/A**”, de acordo com Estatutos aqui elaborados e aceitos por todos.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo integralmente, assinando-o em 1 (uma) via, após arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, será transcrito integralmente no Livro de Atas das Assembleias Gerais, com a via ficando em poder da sociedade para os fins necessários.

Unai - MG- 06 de abril de 2021

DANIEL DA COSTA

CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO

JOÃO ALFREDO PORTO GOES

OABMG 196331



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

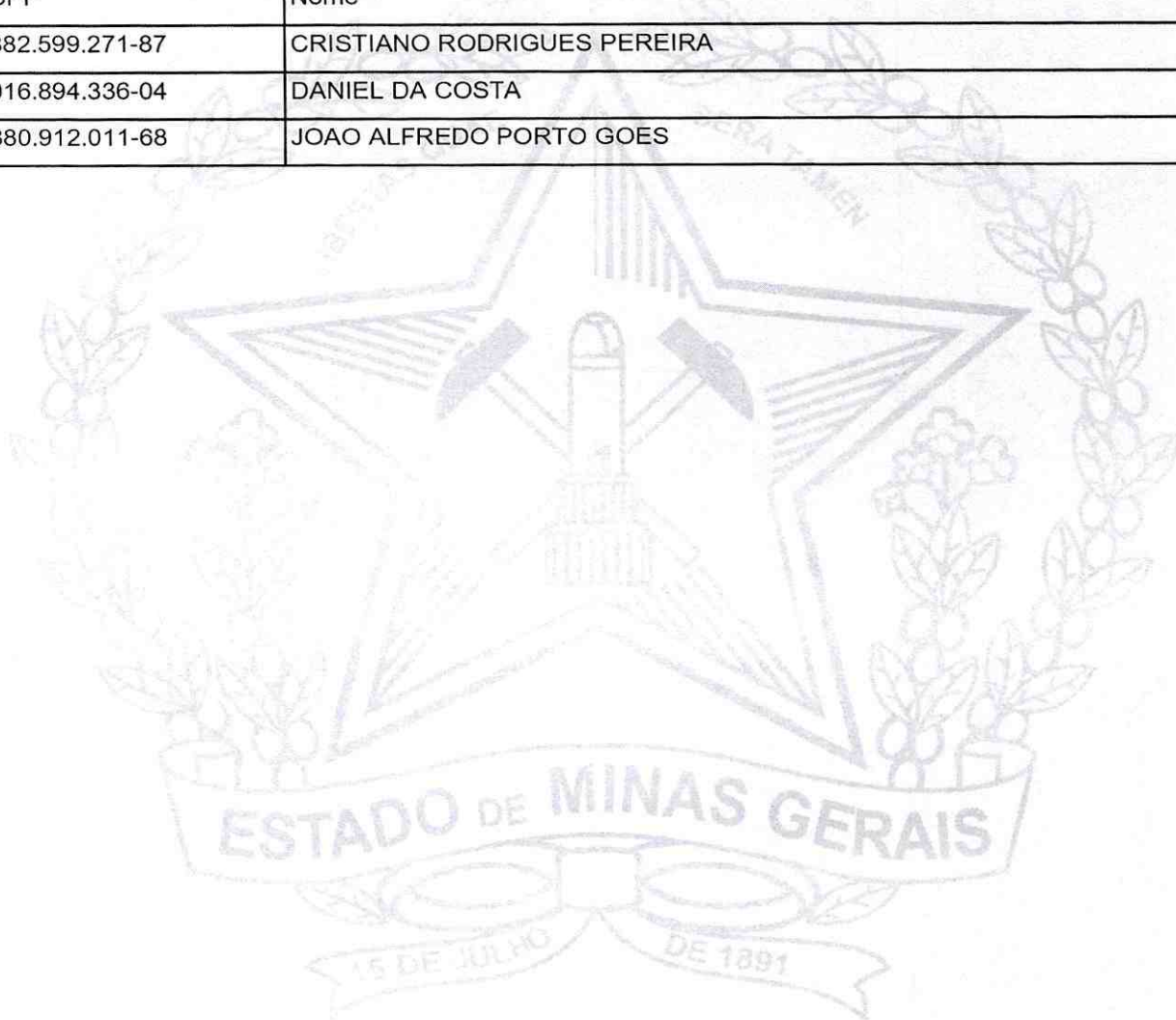


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.288-3	MGP2100293179	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
882.599.271-87	CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA
016.894.336-04	DANIEL DA COSTA
880.912.011-68	JOAO ALFREDO PORTO GOES

Ministério do Estado da Paraíba





Doc. I

Lista de conversão de quotas da REI DO FERRO FERRAGENS P/ CONSTRUÇÃO LTDA em ações da REI DO FERRO FERRAGENS P/ CONSTRUÇÃO S/A

Em virtude da transformação da **REI DO FERRO FERRAGENS P/ CONSTRUÇÃO LTDA**, em sociedade anônima, sob a denominação **REI DO FERRO FERRAGENS P/ CONSTRUÇÃO S/A**, as 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), representativas do capital social da sociedade, foram convertidas em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) ações, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os acionistas, mantido inalterado o percentual de participação de cada acionista no capital social da sociedade:

Acionistas	Quotas detidas	Ações ordinárias recebidas
Daniel da Costa	1.689.300	1.689.300
Cristiano Rodrigues Pereira	110.700	110.700
TOTAL	1.800.000	1.800.000

Unaí-MG, 06 de abril de 2021

DANIEL DA COSTA

CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA

Mesa:

DANIEL DA COSTA

Presidente

CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA

Secretário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

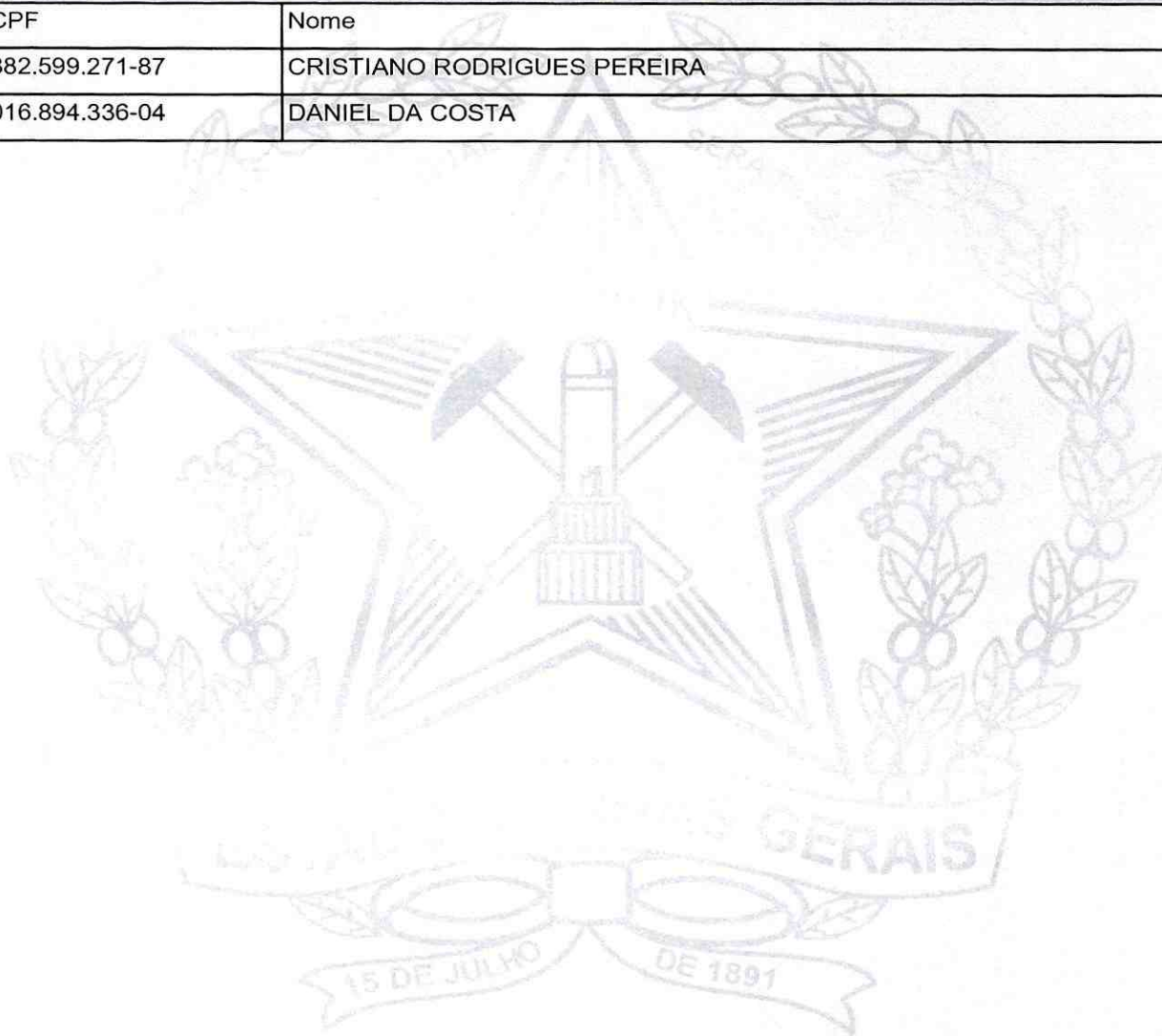


Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.288-3	MGP2100293179	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
882.599.271-87	CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA
016.894.336-04	DANIEL DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

DANIEL DA COSTA, brasileiro, natural de Unaí, MG, solteiro, maior, nascido no dia 01/10/1984, empresário, filho de Maria José da Costa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04463871787 DETRAN/MG, Cédula de Identidade MG-15.818.888 SSP/MG e CPF 016.894.336.04, residente e domiciliado na cidade de Unaí, MG, na Avenida Santos Dumont, nº 556, Bairro Divinéia, CEP 38.613-443, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos da lei.

Unaí, MG, 06 de abril de 2021

DANIEL DA COSTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300138607 em 26/04/2021 da Empresa REI DO FERRO FERRAGENS P/CONSTRUCAO S/A, Nire 31300138607 e protocolo 213532883 - 15/04/2021. Autenticação: 1209BFE6F9A95D44978C4C71CCEBADC4D81520. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.288-3 e o código de segurança zyJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/23



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, natural de Goiânia, GO, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 11/02/1977, filho de Leovan Rodrigues Pereira e Isabel Ferreira Gonçalves Rodrigues, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03520042430 DETRAN/MG, Cédula de Identidade 3174541 SSP/GO e CPF 882.599.271-87, residente e domiciliado na cidade de Unai – MG, na rua Miguel Ferreira Rodrigues, 70, Bairro Águas Claras, CEP 38.613-568, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos da lei.

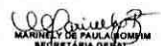
Unai, MG, 06 de abril de 2021.

CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300138607 em 26/04/2021 da Empresa REI DO FERRO FERRAGENS P/CONSTRUCAO S/A, Nire 31300138607 e protocolo 213532883 - 15/04/2021. Autenticação: 1209BFE6F9A95D44978C4C71CCEBADC4D81520. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.288-3 e o código de segurança zyJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

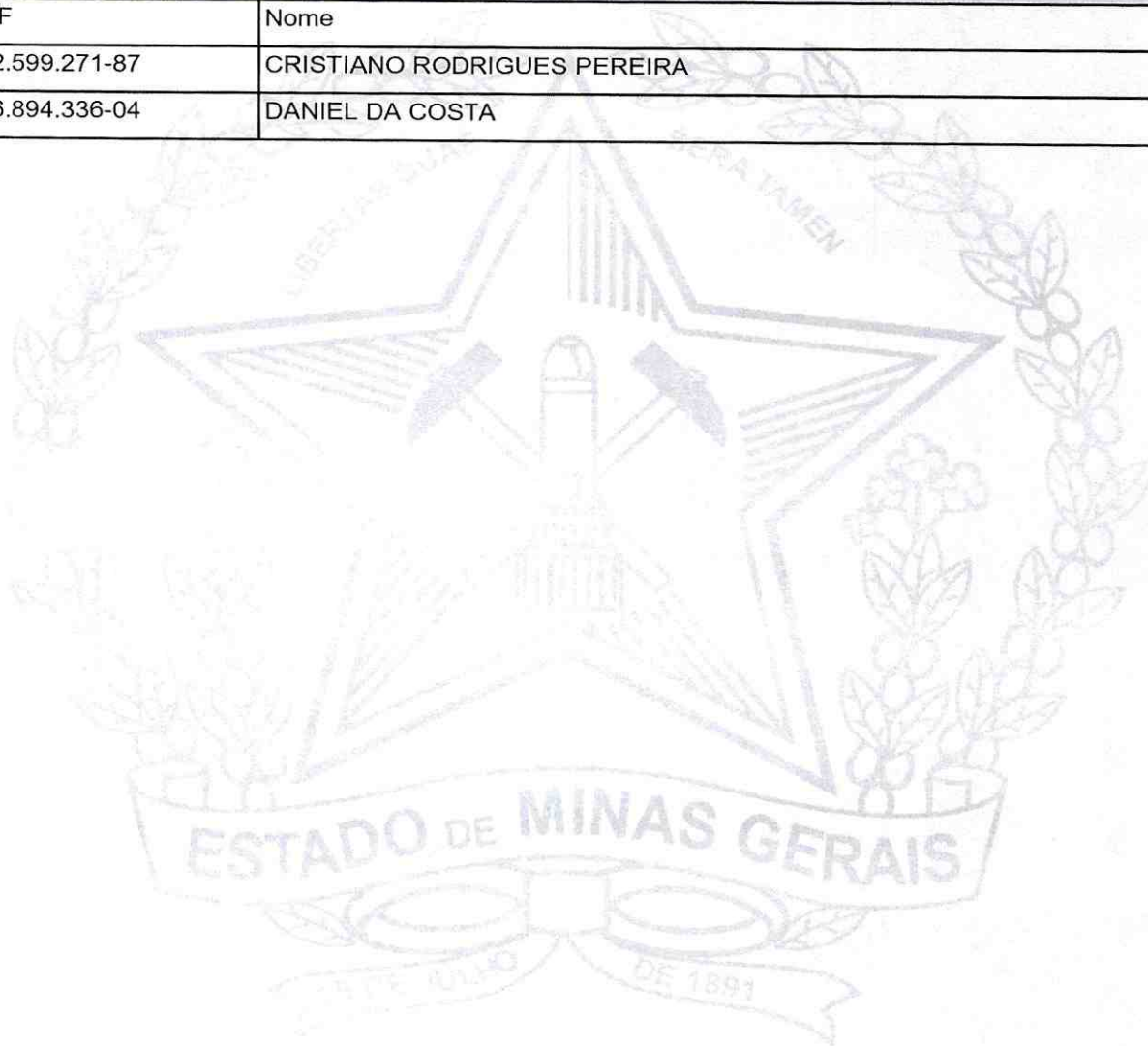
pág. 12/23

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.288-3	MGP2100293179	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
882.599.271-87	CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA
016.894.336-04	DANIEL DA COSTA

ma Compañía de Seguros Generales





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

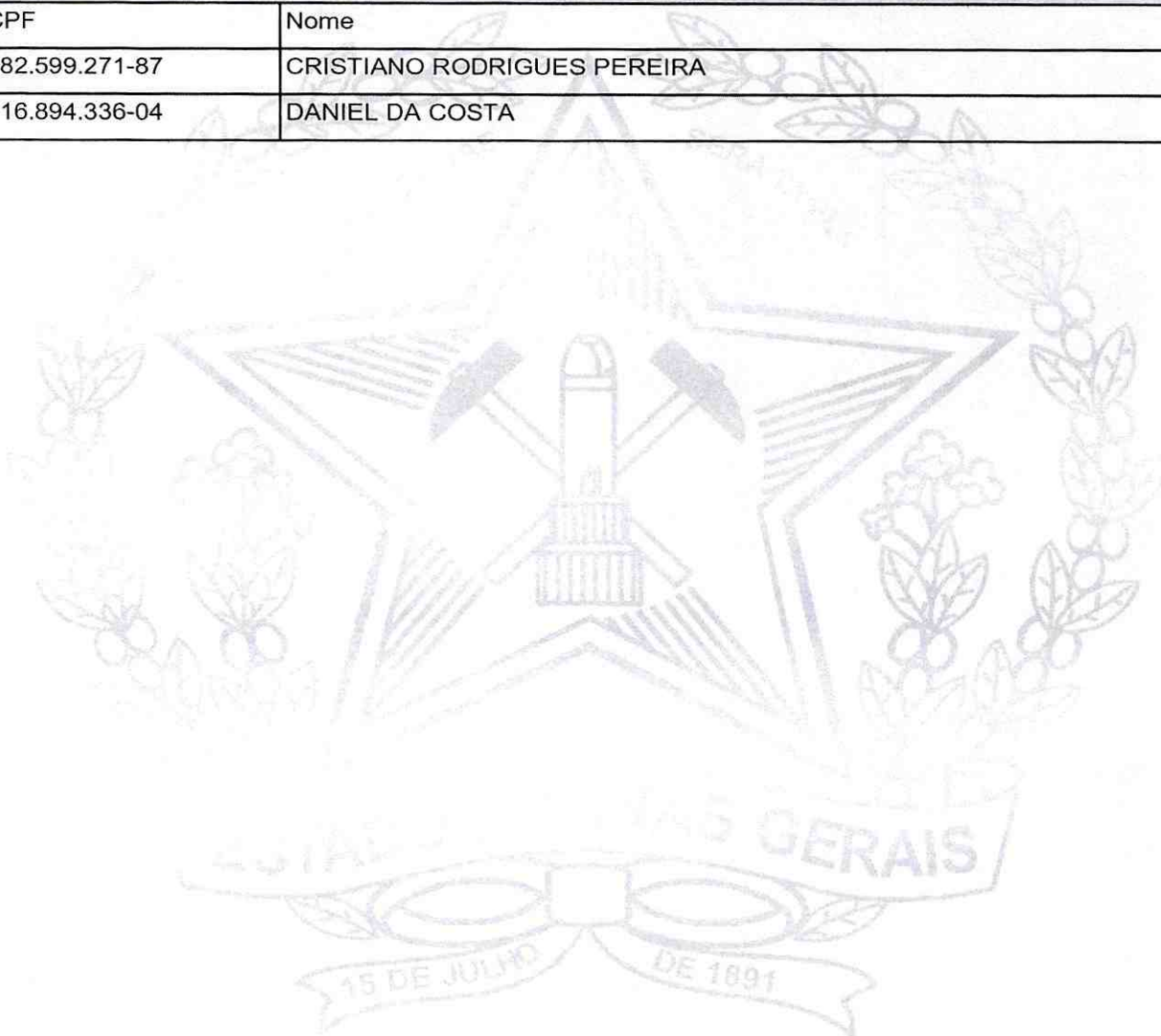


Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.288-3	MGP2100293179	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
882.599.271-87	CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA
016.894.336-04	DANIEL DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL



REI DO FERRO FERRAGENS P/ CONSTRUÇÃO S/A

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO:

Artigo 1º. - Fica regida pelo presente Estatuto Social uma sociedade por ações que girará sob a denominação social de **REI DO FERRO FERRAGENS P/ CONSTRUÇÃO S/A**

Artigo 2º. - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Unaí-MG, na Av. Governador Valadares, 1717, Centro, CEP 38.610-000

Parágrafo único: A Companhia poderá abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, por resolução de sua Diretoria.

Artigo 3º. - A Companhia tem como objeto social o comércio varejista de ferragens e ferramentas; material para construção em geral; equipamentos de segurança; EPIs; equipamentos de soldas em geral; ferramentas elétricas, abrasivos; artigos de selaria; tintas e solventes; eletroeletrônicos, eletrodomésticos e instrumentos musicais; serviços de confecção de armações e estruturas metálicas para construção; serviços de calandra, corte e dobra de metais; produção de artefatos estampados de metal.

Artigo 4º. - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES:

Artigo 5º. - O capital social é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300138607 em 26/04/2021 da Empresa REI DO FERRO FERRAGENS P/CONSTRUCAO S/A, Nire 31300138607 e protocolo 213532883 - 15/04/2021. Autenticação: 1209BFE6F9A95D44978C4C71CCEBADC4D81520. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.288-3 e o código de segurança zyJH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COO. M. R. 27/04/2021

Artigo 11. - As transferências de ações ficarão suspensas nos três dias que antecederem a realização da Assembléia Geral.

Artigo 12. - O acionista poderá ser representado em Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Tem a qualidade para comparecer à assembléia os representantes legais dos acionistas.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL:

Artigo 13. - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração, nos exercícios em que o órgão for instalado a pedido de acionistas.

Artigo 14. - Compete ao Conselho Fiscal exercer as funções previstas no Artigo 163 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Artigo 15. - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que a Diretoria fará proceder ao levantamento das demonstrações contábeis previstas em lei.

Artigo 16. - O lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei 6.404/76, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, provisão esta que deixará de ser obrigatória quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei 6404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia; b) 25% (vinte e cinco por cento) a ser rateado entre os acionistas, a título de dividendos; c) o saldo terá a destinação que lhe der a Assembléia Geral, por proposta da Diretoria.

Artigo 17. - A Diretoria poderá levantar balanços semestral ou em períodos menores, e autorizar a distribuição de dividendos à conta





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

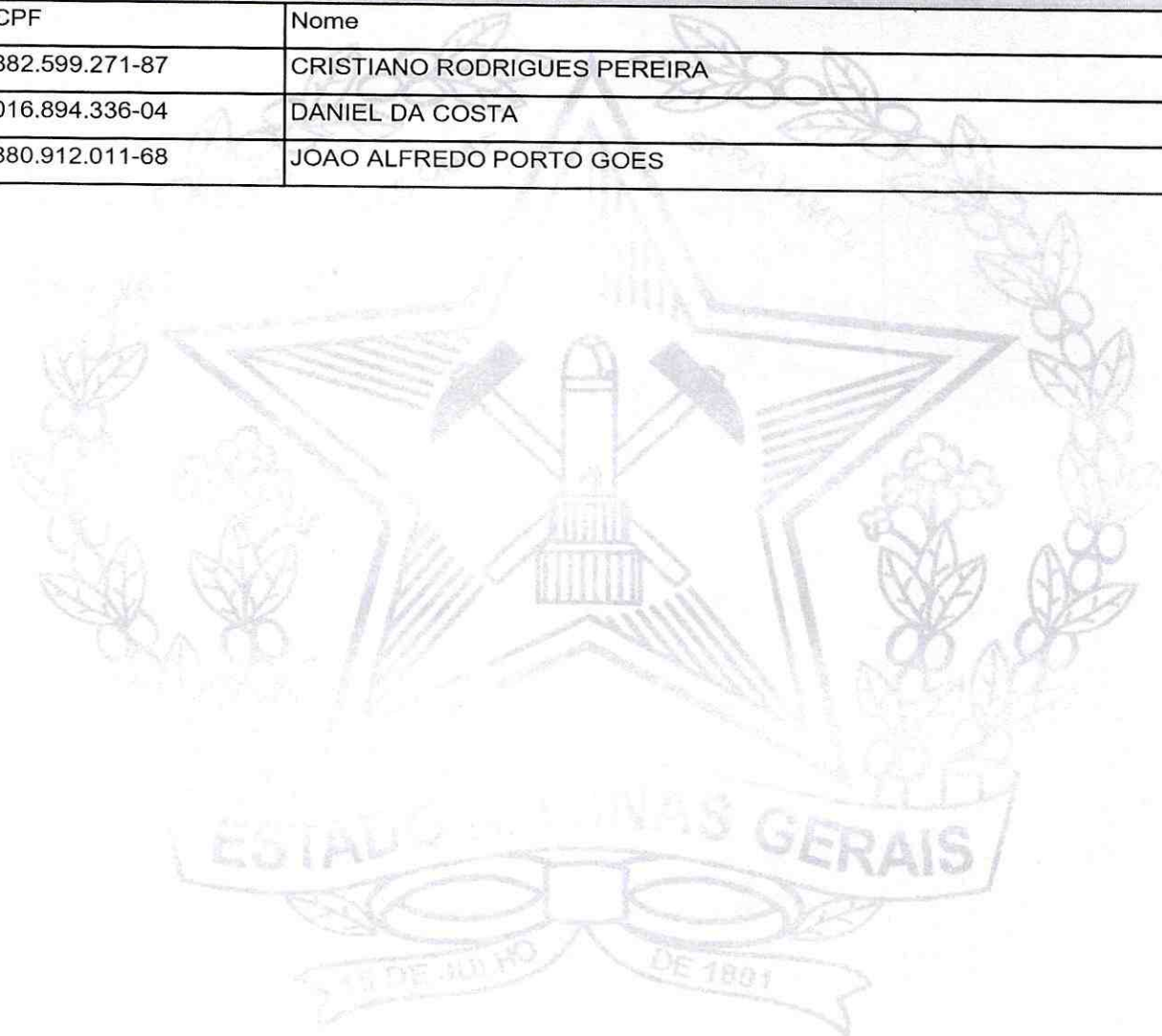


Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.288-3	MGP2100293179	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
882.599.271-87	CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA
016.894.336-04	DANIEL DA COSTA
880.912.011-68	JOAO ALFREDO PORTO GOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300138607 em 26/04/2021 da Empresa REI DO FERRO FERRAGENS P/CONSTRUCAO S/A, Nire 31300138607 e protocolo 213532883 - 15/04/2021. Autenticação: 1209BFE6F9A95D44978C4C71CCEBADC4D81520. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.288-3 e o código de segurança zyJH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1002miller 27/04/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REI DO FERRO FERRAGENS P/CONSTRUCAO S/A, de NIRE 3130013860-7 e protocolado sob o número 21/353.288-3 em 15/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300138607, em 26/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.894.336-04	DANIEL DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.599.271-87	CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA
016.894.336-04	DANIEL DA COSTA
880.912.011-68	JOAO ALFREDO PORTO GOES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.599.271-87	CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA
016.894.336-04	DANIEL DA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.599.271-87	CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA
016.894.336-04	DANIEL DA COSTA

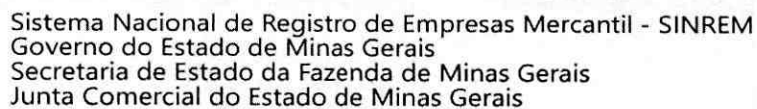
Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.599.271-87	CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA
016.894.336-04	DANIEL DA COSTA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/353.288-3.

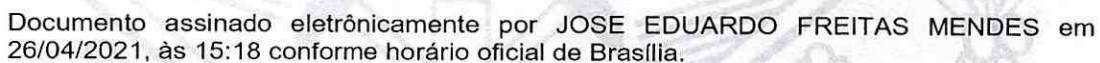
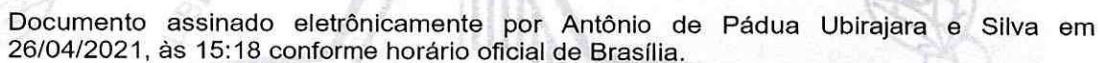
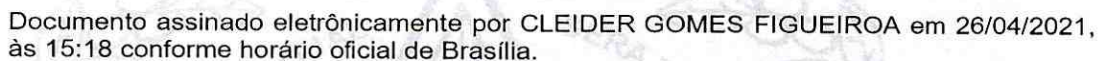




Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.599.271-87	CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA
016.894.336-04	DANIEL DA COSTA
880.912.011-68	JOAO ALFREDO PORTO GOES

Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juicemg informando o número do protocolo 21/353.288-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300138607 em 26/04/2021 da Empresa REI DO FERRO FERRAGENS P/CONSTRUCAO S/A, Nire 31300138607 e protocolo 213532883 - 15/04/2021. Autenticação: 1209BFE6F9A95D44978C4C71CCEBADC4D81520. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/353.288-3 e o código de segurança zyJH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Carimbo digital nº 22/22

@reidoferro

**Compro na
Rei do Ferro?**
Deixa a entrega com a gente!

reidoferro • Seguindo
Rei do Ferro Ferragens para Construção

reidoferro Comprou na Rei do Ferro?
Deixa a entrega com a gente!

Se você já realizou uma obra ou construiu uma casa, deve saber sobre a importância de ter um fornecedor com bons produtos, confiável e rápido na entrega dos materiais de construção. Isso é tão importante quanto uma mão de obra eficiente e qualificada.

O tempo da entrega pode garantir que a obra não seja comprometida. Sem atrasos, há mais chances de se manter dentro do cronograma de prazo e custos em uma obra de construção ou reforma.

Curtido por cristianorodrigues47 e outras 80 pessoas
7 DE OUTUBRO

Adicione um comentário...

Publicar



**Produzimos estrutura armada
para pilares, vigas e blocos de
vários formatos e tamanhos.**

reidoferro • Seguindo
Rei do Ferro Ferragens para Construção

reidoferro Produzimos estrutura armada para pilares, vigas e blocos de vários formatos e tamanhos.

A perfeita cobertura das armaduras é um dos fatores que garante a durabilidade da edificação.

Estamos prontos para desenvolver seu projeto, evite desperdício de material, acelere sua construção.

Nosso estoque permite a produção a curto prazo em larga escala.

Solicite um orçamento pelo ZAP: (38) 9 9828-7686 | Cristiano

Av. Governador Voladame, 1717 | Centro

Curtido por unainet e outras 24 pessoas
11 DE MAIO

Adicione um comentário...

Publicar



Rei do Ferro está com Camilo Araujo Rodrigues e outras 2 pessoas.

19 de novembro de 2017 · 🌐

Hoje tivemos a felicidade de receber, pelo nono ano consecutivo, o prêmio de "Melhores do Ano", pela pesquisa realizada pela Associação Comercial de Unai. Este troféu vem nos mostrar que a comunidade Unaiense está reconhecendo nosso trabalho e ao mesmo tempo nos obriga a aumentarmos nosso compromisso de qualidade, bom atendimento e competitividade. Acreditando no futuro estaremos inaugurando mais uma loja na cidade de Unai, uma loja moderna, com máquinas evoluídas e capazes de fazer e desenvolver peças com até 4 polegadas de espessura, cargas e descargas automatizadas que oferecem segurança e conforto para clientes e colaboradores. Teremos uma grande variedade preços competitivos. Assim poderemos ter orgulho de servir ao consumidor que, a cada dia, se torna mais exigente. Aproveitamos aqui pra agradecer este reconhecimento. Grande abraço a todos!

